

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202504/0345

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Torres Vedras

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 2º grau

Caberá ao dirigente a recrutar, garantir a prossecução das atribuídas cometidas à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (DAS), constantes nos artigos 12.º e 66.º do ROSM (Regulamento de Organização dos Serviços Municipais), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 19 de maio de 2014 e, alterado pelas publicações em Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2021, n.º 108, de 5 de junho de 2023, e n.º 106, de 3 de junho de 2024, nomeadamente:

- a) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional, opção do plano, orçamento, relatórios de atividade e de gestão e de prestação de contas;
- b) Programar a atuação da unidade orgânica em consonância com os planos de atividades e orçamento;
- c) Assegurar a execução das decisões dos órgãos municipais ou do presidente da câmara municipal, e dos vereadores com competência delegada e/ou subdelegada;
- d) Assegurar a colaboração com outras unidades orgânicas na integração de intervenções conjuntas, de forma a garantir a correta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;
- e) Colaborar na elaboração de planos, programas, projetos, regulamentos, normas e instruções necessários ao exercício das atribuições e competências e promover a sua divulgação entre os trabalhadores e os munícipes;
- f) Promover a elevação do nível de desempenho dos serviços mediante a adoção de medidas de modernização administrativa, simplificação e racionalização de métodos e processos de trabalho, visando incrementar a eficiência, eficácia e qualidade técnica do serviço prestado, o cumprimento das exigências legais e dos normativos respeitantes à atividade e a satisfação dos munícipes;
- g) Colaborar na implementação, certificação, manutenção e melhoria contínua dos sistemas de gestão da qualidade e de gestão ambiental;
- h) Cumprir e fazer cumprir o sistema de gestão e avaliação de desempenho dos serviços e dos trabalhadores;
- i) Colaborar na elaboração do plano de formação, procedendo à identificação das necessidades na unidade orgânica e dos trabalhadores, com o objetivo de adequar as suas capacidades profissionais e pessoais às exigências das atividades em que intervêm e promover o seu desenvolvimento integral;
- j) Colaborar com os serviços de saúde e segurança no trabalho na implementação dos programas de saúde e segurança no trabalho;
- k) Colaborar com o serviço encarregue da contratação pública no planeamento de necessidades de aquisição de bens e serviços, bem como na definição e verificação dos requisitos e de critérios técnicos de qualidade a que estes devam corresponder;
- l) Participar na implementação, acompanhamento e atualização do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas;
- m) Emitir pareceres, informações e propostas nas suas áreas de atuação;
- n) Assegurar a promoção das atividades e serviços, nas matérias da sua competência, em articulação com a Divisão de Comunicação, Marca e Turismo;
- o) Monitorizar a qualidade dos serviços prestados;
- p) Garantir a aplicação das normas legais e regulamentares e o cumprimento de atos e contratos administrativos vigentes;
- q) Dirigir, coordenar e orientar a atividade das unidades orgânicas e áreas integradas na divisão;
- r) Coordenar a gestão das áreas protegidas de âmbito local;
- s) Coordenar a conceção e promoção de ações e medidas de educação, informação e sensibilização da comunidade para as questões ambientais, através da realização de atividades de educação, informação e sensibilização;
- t) Coordenar a gestão do Centro de Educação Ambiental, do Centro Interpretativo da Paisagem Protegida Local das Serras do Socorro e Archeira, do Centro Interpretativo da Reserva Natural Local Foz Azul e do Centro para a Sustentabilidade do Mar e Zonas Costeiras e outros que fiquem afetos à divisão;
- u) Instruir, conjuntamente com o Gabinete de Captação e Gestão de Financiamentos se aplicável, a elaboração de candidaturas a projetos internacionais, nacionais e da União Europeia e promover a candidatura a galardões na área do ambiente e sustentabilidade;

## Área de Actuação:

- v) Coordenar a gestão litoral do Município, articulando as ações com as outras unidades orgânicas e entidades externas tutelares da orla costeira e das praias;
- w) Acompanhar a implementação dos instrumentos de gestão territorial que incidam sobre as áreas de atuação da divisão;
- x) Coordenar as tarefas técnicas relativas ao controlo e prevenção de poluição hídrica e costeira, poluição atmosférica, poluição sonora e poluição do solo;
- y) Coordenar a realização de estudos e, ou, ações específicas que visem a proteção e defesa da qualidade ambiental e do património natural;
- z) Estruturar a produção de relatórios demonstrativos do estado do ambiente no território municipal, e que apoiem a definição de estratégias;
- aa) Acompanhar a elaboração de estudos de impacte ambiental de projetos municipais sujeitos a avaliação de impacte ambiental ou, quando aplicável, por via da integração nas comissões de avaliação, bem como efetuar a sua apreciação técnica nos momentos de consulta pública, quando considerado relevante;
- bb) Desenvolver e implementar uma política de sustentabilidade no âmbito da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- cc) Orientar as políticas e estratégias comunitárias e nacionais relacionadas com as alterações climáticas e promover a aplicação das ações decorrentes das mesmas à escala local.

Caberá exercer, para o efeito, as competências definidas no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as estipuladas no Estatuto do Pessoal Dirigente e outras que lhe sejam delegadas de entre as previstas no artigo 38.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como noutros diplomas legais, observando os princípios de atuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

**Remuneração:** 2867,27

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** Inerente ao cargo a prover, sendo consideradas essenciais, tendo em conta as exigências do posto de trabalho inerente ao cargo, as seguintes competências: orientação para resultados, liderança e gestão de pessoas, visão estratégica e responsabilidade e compromisso com o serviço.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

**Perfil:** Podem concorrer trabalhadores/as em funções públicas contratados/as ou designados/as por tempo indeterminado, licenciados/as, dotados/as de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. A Avaliação Curricular, visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, para qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo. A Entrevista Pública, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/das candidatos/as para o exercício do cargo.

Nos termos do n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e por deliberação da Assembleia Municipal, de 26 de junho de 2024, sob proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal, de 18 de junho de 2024, foi designado o seguinte júri:

**Composição do Júri:** Presidente – Jorge Augusto Reis Martins, Diretor do Departamento de Gestão do Território da Câmara Municipal de Torres Vedras; 1.ª Vogal Efetiva – Marta Cristina Bernardes de Oliveira Alves Rodrigues, Chefe da Divisão de Proteção Civil, Florestas, Bem-estar Animal e Segurança Alimentar da Câmara Municipal de Torres Vedras, em regime de substituição; 2.ª Vogal Efetiva – Sandra Oliveira Pedro, Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Torres Vedras	1	Av. 5 de Outubro	Torres Vedras	2560270 TORRES VEDRAS	Lisboa	Torres Vedras

---

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** DR, 2.ª série, n.º 68, de 7 de abril, Aviso n.º 9311/2025/2 e Jornal Correio da Manhã de 08/04

### **Apresentação de Candidaturas**

---

**Local:** <https://recrutamento.cm-tvedras.pt/>

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas por submissão do formulário disponibilizado na plataforma eletrónica de recrutamento da Câmara Municipal de Torres Vedras (<https://recrutamento.cm-tvedras.pt/>), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O formulário disponibilizado contém os campos necessários para inserção dos dados e carregamento dos documentos comprovativos necessários à análise de admissão ao procedimento e à avaliação das candidaturas, bem como um campo para carregamento de outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

Em caso de dúvida assiste ao júri a faculdade de exigir aos/às candidatos/as a apresentação de outros documentos comprovativos das suas declarações.

**Contacto:** 261310441

**Data de Publicação** 2025-04-08

**Data Limite:** 2025-04-23

**Observações Gerais:** Procedimento concursal para o provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade.

---